



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social	2
Extratos	2
Secretaria	3
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 670
Ano 2022
Página 2 de 7

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO. TERMO DE FOMENTO: Nº 35/2022. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA. **MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº02/2022 CMDCA. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.205,00. **ASSINATURA:** 24.10.2022. **OBJETO:** “Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Taquarituba e a Casa da Criança de Taquarituba, objetivando a transferência de Recursos Financeiros, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado ao custeio do Projeto Brincando e Aprendendo, que especifica”. **VIGÊNCIA:** Obedecendo as despesas conforme Plano de Trabalho apresentado e seu término em 30.09.2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Chamamento Público - Art. 17 da Lei Federal nº 13.019 e posteriores alterações. Taquarituba, 24 de outubro de 2022. Éder Miano Pereira - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 227, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Carolina Dias	Serviços Gerais	(08 dias) 01/10/22 a 08/10/22
Tatiane Benini Gomes	Médico	(08 dias) 24/09/22 a 01/10/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

PORTARIA CMA N.º 228, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Flávia Benedita de Oliveira Martins	Professor III	2 (dois) dias (30/08/22 a 31/08/22)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Fulvia Dias dos Santos	Professor I	2 (dois) dias (09/08/22 a 10/08/22)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Juliana Barbosa Simioni da Costa	Professor I	2 (dois) dias (23/08/22 a 24/08/22)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosineia Aparecida Caetano dos Santos	Serviços Gerais	8 (oito) dias (26/09/22 a 03/10/22)	Alínea “a” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Walter Célio Vaz Gabriel	Motorista	8 (oito) dias (10/10/22 a 17/10/22)	Alínea “a” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ariane Fontana	Supervisor de Convênios	10/05/08 a 09/05/13	(15 dias) 13/10/22 a 27/10/22
Eliane Aparecida Leme	Continuo	16/04/22 a 15/04/19	(30 dias) 10/10/22 a 08/11/22
Luana Caroline Furquim	Psicólogo	26/11/14 a 25/11/19	(30 dias) 17/10/22 a 15/11/22
Luciano Aparecido Braz Camargo	Serviços Gerais	11/01/16 a 15/08/22	(30 dias) 16/11/22 a 15/12/22
Poliana Aparecida da Silva El Kassis	Técnico de Enfermagem do Samu	04/03/15 a 03/03/20	(45 dias) 30/09/22 a 13/11/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa

PORTARIA CMA N.º 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Anderson Batista de Barros	Motorista	10/11/19 a 09/11/20	(30 dias) 02/11/22 a 01/12/22
Antonio Carlos Neves de Camargo	Serviços Gerais	18/06/21 a 17/06/22	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (15 dias) 31/10/22 a 14/11/22
Augusto Gabriel Meira	Coletor de Lixo	12/03/19 a 11/03/20	(30 dias) 01/11/22 a 30/11/22
Celio Rocha de Souza Junior	Fiscal	27/03/21 a 26/03/22	(15 dias) 19/12/22 a 02/01/23
Cristina Boranelli Silva	Técnico de Enfermagem	22/06/21 a 21/06/22	(15 dias) 16/11/22 a 30/11/22
Daniel Rodrigues de Lima	Motorista	13/08/20 a 12/08/21	(15 dias) 13/10/22 a 27/10/22
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	25/07/20 a 24/07/21	(15 dias) 16/11/22 a 30/11/22
Eliane Cristina Rodrigues dos Santos	Serviços Gerais	05/08/19 a 04/08/20	(15 dias) 10/10/22 a 24/10/22



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 670
Ano 2022
Página 6 de 7

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

Eliseu Paes de Almeida	Jardineiro	12/09/18 a 11/09/19	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (03 dias) 07/11/22 a 09/11/22
Erica Lamarca Siqueira	Digitador	04/08/20 a 03/08/21	(15 dias) 16/11/22 a 30/11/22
Ewerton Cavalaro de Almeida	Fiscal	09/08/21 a 08/08/22	(30 dias) 21/11/22 a 20/12/22
Francisco Carlos Costa	Motorista	05/08/18 a 04/08/19	(30 dias) 03/11/22 a 02/12/22
Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues	Auxiliar Administrativo designado Chefe de Gabinete	13/08/20 a 12/08/21	(30 dias) 03/11/22 a 02/12/22
Gildo de Souza Filho	Motorista	02/07/18 a 01/07/19	(15 dias) 01/11/22 a 15/11/22 (15 dias) 20/12/22 a 03/01/23
Heliton Pereira de Araujo	Auxiliar Administrativo	13/07/21 a 12/07/22	(20 dias) 03/10/22 a 22/10/22
Joao Rodrigues de Lima	Serviços Gerais	05/11/20 a 04/11/21	(30 dias) 03/11/22 a 02/12/22
Jocimar Santiago da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias	28/05/21 a 27/05/22	(30 dias) 07/11/22 a 06/12/22
José Cláudio dos Santos	Operador de Máquinas Rodoviárias	05/03/21 a 04/03/22	(30 dias) 11/10/22 a 09/11/22
José Eduardo Cruz	Técnico de Enfermagem	23/09/21 a 22/09/22	(30 dias) 12/11/22 a 11/12/22
Karina Perez Gabriel	Farmacêutica designada Coordenadora Municipal da Saúde	21/12/18 a 20/12/19	(15 dias) 18/11/22 a 02/12/22
Liliane Regina Branco da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	15/06/21 a 14/06/22	(30 dias) 16/11/22 a 15/12/22
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária Administrativa	01/10/21 a 30/09/22	(20 dias) 30/01/23 a 18/02/23 (10 dias) em pecúnia, conf. § 2º do art. 147, do E.S.P.M..
Maira Cristina Gobbo	Cirurgião Dentista	19/03/21 a 18/03/22	(10 dias) 16/11/22 a 25/11/22
Marcelo Aparecido Santana Nucci	Coletor de Lixo	23/01/21 a 22/01/22	(24 dias) 27/09/22 a 20/10/22
Márcio Aparecido Rodrigues	Pedreiro	17/06/20 a 16/06/21	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22 (15 dias) 31/10/22 a 14/11/22
Maria Helena de Oliveira Duarte	Serviços Gerais	21/08/21 a 20/08/22	(30 dias) 01/10/22 a 30/10/22
Maria Teresa de Barros de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	01/09/21 a 31/08/22	(15 dias) 19/10/22 a 02/11/22
Maurício Ortiz Neto	Diretor de Escola designado Supervisor de Ensino	07/01/20 a 06/01/21 07/01/21 a 06/01/22	(11 dias) 03/10/22 a 13/10/22 (10 dias) 17/10/22 a 26/10/22
Raíssa Vandreza Nunes Lourenço	Monitor de Abrigo	07/02/20 a 06/02/21	(30 dias) 01/11/22 a 30/11/22
Ricardo Gabriel Pereira	Serviços Gerais	11/03/20 a 10/03/21	(30 dias) 01/11/22 a 30/11/22
Roberto Fogaca de Castilho	Guarda/Vigia	10/02/21 a 09/02/22	(30 dias) 04/10/22 a 02/11/22
Vagno Aparecido da Costa	Fiscal	01/10/21 a 30/09/22	(30 dias) 12/12/22 a 10/01/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA Nº 231, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriane Cristina Silva Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/09/22.
Adriane Cristina Silva Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/10/22.
André Leonardo Nunes - Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 05/10/22.
Catarina Aparecida Correa - Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 06/10/22.
Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 05/10/22.
Elen Beatriz Meneghel Ferreira de Almeida - Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 05/09/22.
Eli Cristina de Oliveira Duarte - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 10/10/22.
Erika Cristina Silveira da Silva - Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 06/10/22.
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 03 (três) dias – a contar de 04/10/22.
Janaina Pedroso de Miranda - Professor III – 14 (quatorze) dias – a contar de 07/10/22.
Rosilaine Conceição Maia de Freitas – Diretor de Escola – 05 (cinco) dias – a contar de 06/10/22.
Thais Cruz da Silva – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 06/10/22.

II - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Maria Ramos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias – a contar de 03/10/22.
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 08 (oito) dias – a contar de 04/10/22.
Caroline Fogaça Maciel - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias – a contar de 10/10/22.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 10/10/22.

III – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Janaina Pereira Pedroso - Professor I – 180 (cento e oitenta) dias – a contar de 29/09/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa